



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

**RELATÓRIO BIMESTRAL – FEVEREIRO / MARÇO DE 2020**

**RELATÓRIO APRESENTADO NA FORMA DOS §§ 2º E 3º DO ART. 7º  
DA PORTARIA Nº 67, DE 27/01/2019**

**a) A Comissão de Direito Portuário e Marítimo da OAB**

A Comissão de Direito Portuário e Marítimo – CDPM/OAB-DF, constituída em 14/01/2019 e guiada pelo objetivo de difundir e fomentar o estudo, a pesquisa e a cultura do direito portuário e marítimo, assim como dos demais aspectos relacionados a estes ramos autônomos do direito, aproximando-os do Poder Judiciário e do Poder Legislativo e visando ainda garantir maior segurança jurídica nas análises e inovações legislativas, elenca abaixo as atividades realizadas no segundo bimestre:

**b) Palestras realizadas**

Não foram realizadas palestras no bimestre.

**c) Reuniões ordinárias realizadas**

Nesse bimestre de fevereiro e março de 2020, a Comissão de Direito Portuário e Marítimo da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal não realizou reuniões ordinárias.

Com relação a de fevereiro, a reunião foi cancelada devido ao período de carnaval. A maioria dos integrantes não estariam em Brasília-DF, razão pela qual o quórum para a reunião seria bastante reduzido, o que ensejou o cancelamento do encontro.

Também não foi possível realizar a reunião de março de 2020, considerando os acontecimentos relacionados à COVID-19. Por meio da Portaria nº 18, de 16 de março de 2020, da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal, foram suspensos todos os eventos e reuniões presenciais e institucionais até 31 de março de 2020.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

**d) 18º Aniversária da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.**

Em 13/02/2020, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ completou 18 (dezoito) anos e, para tanto, promoveu evento em sua sede com a participação de diversas autoridades, representantes do setor regulador e dos próprios servidores da Agência. A mesa diretora da CDPM/OAB-DF também esteve presente no evento, presenciando as homenagens realizadas e aproveitando para debater assuntos relacionados ao setor.

**e) Audiência Pública ocorrida na Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, para obter contribuições, subsídios e sugestões para proposta de norma que visa regulamentar as disposições contidas nos artigos 42-B e 42-C do Decreto nº 8.033/2013, que tratam sobre antecipação de receitas das Administrações dos Portos Organizados.**

Em 04/03/2020, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ realizou audiência pública para obter contribuições, subsídios e sugestões para proposta de norma que visa regulamentar as disposições contidas nos artigos 42-B e 42-C do Decreto nº 8.033/2013, que tratam sobre antecipação de receitas das Administrações dos Portos Organizados.

Na ocasião, diversos representantes do setor se fizeram presentes, inclusive membros da CDPM/OAB-DF, de modo a acompanhar a audiência pública e realizar contribuições à proposta de norma pretendida.

**f) Debate promovido pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ sobre logística e agronegócio.**

Em 12/03/2020, membros da CDPM/OAB/DF participaram de encontro promovido pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ para debater a logística do agronegócio brasileiro.

O debate foi organizado pela Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade da Agência e reuniu especialistas da Confederação Nacional da Agricultura e Abastecimento – CNA, do Ministério



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

Durante o encontro, foram abordados diversos aspectos relacionados à logística do agronegócio brasileiro, como: potencial do mercado, tecnologia, rotas logísticas, previsões e estimativas para futuras safras, riscos e oportunidade para o setor, outorgas emitidas par ao escoamento de graneis sólidos vegetais em todo o país e previsões/estimativas para outorgas futuras.

Brasília-DF, 19 de abril de 2019.

*Beatriz G. E. Gallotti Beserra*

**Beatriz Giraldez Esquivel Gallotti Beserra**

Presidente da Comissão da Direito Portuário e Marítimo

**Alexandre Rodrigues Souza**

Secretário Geral da Comissão de Direito Portuário e Marítimo